



Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto

Direção Regional da Educação e Administração Educativa

Informação Prova de Equivalência à Frequência de Inglês - Código 45

Tipo de Prova: Escrita e Oral

Ano letivo: 2025/2026

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência acima referida, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Duração
- Material

Os critérios gerais de classificação serão publicados antes da realização da prova e as instruções de realização constarão da respetiva prova.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as respetivas áreas de competências, designadamente Linguagens e textos e Pensamento crítico e criativo, bem como Orientações Curriculares de Inglês dos 1.º e 2.º ciclos do Ensino Básico e, se aplicável, as medidas expressas no relatório técnico-pedagógico, medidas seletivas e ou adicionais, à exceção de adaptações curriculares significativas. Esta prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita e oral de duração limitada, incidindo sobre os temas seguintes:

- Compreensão Escrita;
- Produção e Interação Escrita;
- Compreensão Oral;
- Produção e Interação Oral.

Caracterização da prova

A prova é realizada em dois momentos distintos.

Na prova escrita, são objeto de avaliação a Compreensão Escrita e a Produção e Interação Escrita. A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita).

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como textos, figuras e/ou imagens.

As respostas são registadas no enunciado da prova escrita.

Na prova oral, são objeto de avaliação a Compreensão Oral e a Produção e Interação Oral.

As respostas aos itens podem requerer a mobilização articulada de aprendizagens relativas a mais do que um dos temas das Orientações Curriculares de Inglês dos 1.º e 2.º ciclos do Ensino Básico. A prova pode mobilizar aprendizagens de anos de escolaridade anteriores.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos temas ou dos respetivos conteúdos nos documentos curriculares.

Ambas as componentes da prova são cotadas para 100 pontos, sendo que a classificação final corresponde à média aritmética simples das classificações das duas componentes, expressas na escala de 0 a 100, arredondada às unidades, conforme disposto no Despacho Normativo n.º 2-A/2025.

Duração

A prova tem a duração de 60 minutos (componente escrita) e 15 minutos (componente oral).

Material

Componente escrita:

- caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta indelével;
- lápis de cor;
- não é permitida a consulta de dicionários durante a prova.
- não é permitido o uso de corretor de fita ou de tinta.

Componente oral:

- o material necessário será fornecido pelo júri da Prova.